

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.06.28.2-PP

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 23.05.003/2018-GAB/PMBV de 23 de Maio de 2018, composta pelo Pregoeiro: Sr. Jackson Ferreira Dantas e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sr. Davison Rabêlo da Silva - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.06.28.2-PP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B ATENDENDO A META 01 DO PME NOS TERMOS DA LEI 1351/71 DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600446 DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 14:40 (quatorze horas e quarenta minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Compareceu(ram) a esta sessão, apenas um representante(s) da(s) empresa(s), sendo ela(s):


PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA	007.370.943-38

Após análise do credenciamento, contactou-se o seguinte:

A proponente(s) acima especificada(s) está(am) aqui representada(s) e descredenciada(s) por não atender o disposto previsto no item: 4.6.5 - Certidão Negativa de Inadimplência Contratual perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, porém, aceitos os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriu-se o invólucro contendo a Proposta Comercial, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA 	007.370.943-38



Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

LOTE 01 – Constatado o seguinte, o qual foi arrematado no valor de **R\$ 2.770,12 (dois mil, setecentos e setenta reais e doze centavos)**, pela empresa **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, por não atender o disposto previsto no Edital, para o item: 7.5.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor; (Balanço apresentado refere-se ao exercício de 2016). Conforme disposto no Código Civil brasileiro (art. 1078, inciso I), o balanço patrimonial deve ser fechado ao término de cada exercício social e apresentado até o quarto mês seguinte

Diante da inabilitação de apenas um licitante presente e já devidamente descredenciado na primeira fase do certame, o pregoeiro declarou a presente licitação como **FRACASADA**.

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que "não". O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro Oficial do Município

Antônia Sonia Vieira Carneiro
ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

Membro da Equipe de Apoio

DAVISON RABELO DA SILVA
DAVISON RABELO DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE/OUVINTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA	007.370.943-38	